

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 22, DE 18 DE MAIODE 2021.**

Informa a remoção de ofício.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a Professora Ilzete Santos da Boa Morte, cadastro 027569-0, da Escola Municipal Príncipe da Paz, com carga horária de 20 (vinte) horas vespertino, para a Escola Municipal Catarina de Sena, com carga horária de 20 (vinte) horas vespertino.

Parágrafo Único A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEMED Nº 24, DE 18 DE MAIODE 2021.

Informa a remoção de ofício.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a Professora Claudimar dos Santos, cadastro 007706-0, da Escola Municipal Príncipe da Paz, com carga horária de 20 (vinte) horas matutino, para a Escola Municipal Catarina de Sena, com carga horária de 20 (vinte) horas matutino.

Parágrafo Único A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais